



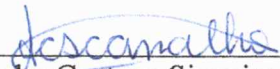
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza”, de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores Saulo Regis de Vilas Bôas, Alessandra Caetano Siqueira Carvalho – Suplente do Vereador Antônio Noel de Souza e Silviano Reis do Vale – Suplente da Vereadora Vera Lúcia Junho dos Reis, os quais pertencem ao grupo de risco evidenciado na pandemia do COVID-19, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do ofício nº 5903/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Parecer Prévio sobre as contas do Município de Natércia no exercício de 2018 sobre o processo nº 1072116-ELETRONICO. Em análise ao processo em epígrafe constatou-se a emissão do parecer prévio pela recomendação de algumas condutas e pela aprovação das contas do município de Natércia, referente ao ano de 2018, não obstante a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do Tribunal de Contas. Neste sentido, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas solicitou ao jurídico, redigir o Projeto de Resolução aprovando as contas relativas ao Exercício de 2018 do Município de Natércia, seguindo as orientações do Tribunal de Contas para ser aprovado em Plenário. Após a leitura do parecer e do Projeto os mesmos foram assinados e encaminhado ao presidente para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Alessandra Caetano Siqueira Carvalho
Secretária - Suplente


Silviano Reis do Vale
Membro - Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO 1072116 – ELETRÔNICO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

I – RELATÓRIO:

Cuida-se do Ofício nº 5903/2020 apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao processo eletrônico nº 1072116, encaminhando Parecer prévio sobre a prestação de contas do Município de Natércia do ano de 2018, na administração do Prefeito Sr. Cristiano Antônio Caetano Junho, para apreciação nesta Casa Legislativa.

Recebido o ofício nº 5903/2020 do Processo eletrônico nº 1072116, foi protocolado sob o nº 114/2020 pelo departamento administrativo da Câmara Municipal e encaminhado por despacho do Senhor Presidente para leitura em plenário e em seguida a esta comissão para que sejam tomadas as providências necessárias.

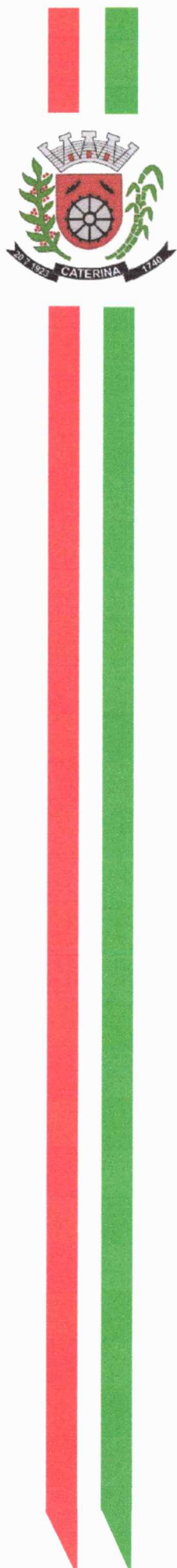
É o relatório.

II – PARECER:

Conforme determina os artigos 12, inciso VIII, 53 e 113, inciso IV, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia, esta Comissão concluiu que não houve irregularidades nas contas prestadas referente ao exercício financeiro do ano de 2.018.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, o Relator desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresenta parecer favorável para aprovação da prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2.018, sendo seu parecer acompanhado pelos demais membros desta Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

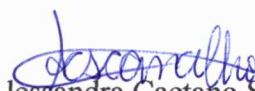
IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por unanimidade emite parecer favorável pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro referente ao ano de 2.018, apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1072116, devendo este parecer ser submetido à apreciação e votação pelo Plenário desta Casa, através do Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2.020.


Vereadora Silvíano Reis do Vale
Relator - suplente


Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Vereadora Alessandra Caetano Siqueira Carvalho
Secretária - Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/2020

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2018, do município de Natércia-MG.”

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA SER SUBMETIDO A APRECIÇÃO DO PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Natércia, referente ao exercício financeiro do ano de 2018, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a presente aprovação, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.


Vereadora Silvíano Reis do Vale
Relator - suplente


Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Vereadora Alessandra Caetano Siqueira Carvalho
Secretária - Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente, Senhores Vereadores e Sras Vereadoras:

O presente Projeto de Resolução nº 001/2020 tem por finalidade julgar a prestação de contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018, seguindo o processo eletrônico nº 1072116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua aprovação.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, após análise decidiu por unanimidade de votos, seguindo o mesmo parecer do Tribunal de Contas, a favor de sua aprovação, mas com as ressalvas apresentadas na presente resolução.

Cabendo, assim, ao Plenário a decisão final.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

Vereadora Silviano Reis do Vale
Relator - suplente

Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente

Vereadora Alessandra Caetano Siqueira Carvalho
Secretária - Suplente